



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ato da Presidência nº 17, de 30 de março de 2010

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo nº 267.271-5, resolve:

determinar a desativação do Posto do Juizado da Infância e da Juventude do terminal Rodoviário da Comarca da Capital.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 14 de abril de 2010.

Assinatura manuscrita em azul do Desembargador Luiz Sílvia Ramalho Júnior.

Desembargador Luiz Sílvia Ramalho Júnior
Presidente

Publicado no Diário da Justiça
Em 15 de 04 de 2010
Secretaria Administrativa

Assinatura manuscrita em azul da Secretaria Administrativa.